



2025 / 019505
S25030351147D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

/ RSM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

162.746

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

DATA: 21 de outubro de 1988

IMÓVEL ESTRADA DO CAMORIM nº 120, Aptº 405 do Bloco 01. com a fração ideal de 0,002807 e com direito a uma vaga de garagem.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.827.938, CL nº 2072.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 69,30m de frente para a Estrada do Camorim, 99,30m nos fundos, à direita partindo do alinhamento da Estrada do Camorim mede 159,00m aprofundando o terreno mais 131,50m alargando o terreno até alcançar o alinhamento da Estrada do Caçambe por onde o referido lote também faz testada e medindo 12,20m em curva externa subordinada a um raio de 50,00m mais 11,80m em reta, deste ponto aprofundando o terreno mede 138,50m mais 384,50m alargando o terreno, à esquerda aprofundando o terreno partindo do alinhamento da Estrada do Camorim mede em linha quebrada de 70,00m mais 71,60m mais 42,10m mais 84,70m por onde em parte limita com a Rua Carmo do Cajurú, mais 336,15m também com parte limitando com a Rua Carmo do Cajurú mais 26,90m. Não tendo incluída no PAL descrito uma área de recuo com 69,20m² necessária à execução do PAA 9841, doada ao Município do Rio de Janeiro pelo termo assinado em 14.07.1986. No terreno em causa não existe prédio ou prédios ou quaisquer benfeitorias e / não figurando no PAL área de investidura, confrontando na frente com a Estrada do Camorim, pelo lado esquerdo com os lotes 3 e 1 do PAL 28984, lotes 9 a 16 da quadra A do PA 19916, Rua Carmo Cajurú lotes 17 a 20 da quadra A do PA. 19916, lotes 1, 2 e 3 da quadra H do PAL 19916 e lote 2 do PAL 12144, pelo lado direito com os lotes 10, 9, 8 7 e 6 do PAL 8894, alinhamento par da Estrada do Caçambe e lotes 4, 3, 2 e 1 do PAL 8894 e finalmente nos fundos com terreno de Paulinho Teles Dutra.- PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL VIVENDA-CHAVI, / com sede nesta cidade, CGC nº 30.583.660/0001-03. Adquirido o terreno parte por compra a Brasil Líder Imobiliária Ltda, conforme contratos particulares de 26.02.86 e de 31.01.86, registrados em 17.04.86 sob o nº 6 da matrícula nº 44.064, e parte por doação feita pela Brasil Líder Imobiliária Ltda, conforme escritura de 07.04.86, do 17º Ofício Lº 4918, fls.52, registrada em 14.04.86, sob o nº 06 na matrícula /

00162746



segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7C55-NMCS6-78ZWA-U22UN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

162.746

FICHA

01

VERSO

nº 4889 e o apartamento por construção própria averbada sob o nº Av.07 da matrícula 146.343 em 02.02.1988.- INDICADOR REAL: livro / 4-BG, nº 80169 fls.110v.Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1988.x.x. O Oficial

AV.01 HIPOTECA - Consta registrada sob o nº R.07 da matrícula nº 44064 em 17.04.1986 a hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-05, conforme instrumentos particulares de 26.02.1986 e de 31.01.1986. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1988.x.x.x.x. O Oficial

AV.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 04.04.88, sob o nº 2230 no Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio, conforme escritura de 29.01.1988 do 1º Ofício, livro 4065, fls.6. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial

R.03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 29.01.88, do 1º Ofício, livro 4673, fls.42, prenotada em 29.07.88 sob o nº 409022, às fls.205v do livro 1-BX, a COOPERATIVA HABITACIONAL VIVENDA - CHAVI, antes mencionada, vendeu o imóvel, pelo preço de CZ\$1.378.172,20, a CASSIA MARIA PARENTE PINHO, industrial, e seu marido SEBASTIÃO SEABRA PINHO, vendedor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidades sob os nºs 04737703-1 e 3.108.141 expedidas pelo IFP e inscritos no CEF sob os nºs 510.741.097-91 e 338.837.937-87, residentes e domiciliados nesta cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia sob o nº 464-314.977-5 em 27.07.88. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7C55-NMCS6-78ZWA-U22UN>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7C55-NMCS6-78ZWA-U22UN>